



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 200/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 61, Inciso I da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo relacionada a partir de 01/09/2012 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

Nome	Lotação	Cargo	Gratificação de Direção
Maria Aparecida Duarte da Silva	CMEI Jardim Alvorada	Professora	20% por Turno de 20h

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de Setembro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal